



## Ata de Assembleia Geral de Constituição e Associação Civil sem Fins Lucrativos

Confraria da Fraternidade dos Amigos do Tempo de Seminário Redentorista – CONFRARE

Em 12/11/2022, às 18:30, no seguinte local: Av. Pres. Vargas, 278 - Centro, Ponta Porã - MS, salão da Igreja Paroquial, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, denominada CONFRARE, com sede em Rua Chaadi Scaff, 434, Campo Grande/MS, CEP 79003-241. Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, dando início aos trabalhos pediu-se aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral. Assim, foi indicado (a) pelos presentes como Presidente o senhor José Roberto de Souza Freire, que, assumindo, designou a mim, Nicolas Angel Recalde Dominguez, para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata.

Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

1. Criação da Associação, Ata da Fundação
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social da Associação
3. Eleição e posse dos membros da administração da Associação
4. Eleição e posse dos Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal

Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pelo Presidente, iniciaram-se as discussões.

### **Deliberação 1. Constituição Associação**

Após as discussões acerca da proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da entidade, foi submetido à votação, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: Nome: Confraria da Fraternidade dos Amigos do Tempo de Seminário Redentorista – CONFRARE

Sede Provisória: Rua Chaadi Scaff, 434, Campo Grande/MS, CEP 79003-241

Devendo iniciar suas atividades após os devidos registros legais em cartório civil

### **Deliberação 2. Aprovação do Estatuto Social**

Foram distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social, o qual, após ser integralmente lido e debatido, foi submetido à votação.

Foram realizadas o seguinte questionamento a respeito: a participação dos ex-seminaristas paraguaios na recém-criada Associação, ficou de deliberar esse assunto após ampla consulta por um profissional na área de direito jurídico internacional e que será apresentado na próxima Assembleia, no momento ficou deliberado, somente a participação dos ex-seminaristas brasileiros como Associados e os ex-seminaristas paraguaios ficariam como membro. Ao final, decidiu-se pela *aprovação integral do texto*. Tendo sido aprovada por unanimidade. Assim, segue em anexo o Estatuto Social aprovado, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando portanto, definitivamente constituída a associação.

### **Deliberação 3. Eleição e posse dos membros da administração da Associação**

A seguir, realizou-se a eleição dos membros da administração da Associação, tendo sido apresentados a todos os nomes dos interessados em concorrer, submetendo-os à aclamação dos presentes, conforme lista de presença, foram eleitos por unanimidade,



presenciado por todos, a administração da Associação ficou composta da seguinte forma: Presidente Edson Ernande Rojas Godoy, Vice-Presidente Vicente Azuaga, Secretário José Roberto de Souza Freire, Diretor Financeiro Nicolas Angel Recalde Dominguez, Diretor Social Joaquim Rodrigues Lopes, Diretor de Relações Internacionais Valmir Martins de Assis. Também foram escolhidos os Conselheiros Deliberativo e Fiscal, com a seguinte composição: Pedro Gomes, Alexandrino Martinez Filho, Pedro Paulo de Oliveira, Gilberto Terra e Nilson Jose dos Santos. Após declarados eleitos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções por quatros anos consecutivos, contando da data do registro legal da CONFRARE. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Local de assinatura, data.

*[Handwritten signature]*  
 04/01/2023

Presidente  
 NOME

*[Handwritten signature]*

Secretário(a)  
 NOME

E, conforme lista de presença, anexa a este Ata.

**4 OFÍCIO** DE NOTAS TITULARES E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 - Centro - CEP: 79000-000  
 Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande - MS  
 CNPJ: 23.702.924/0001-35  
 Site: www.4oficio.net.br - E-mail: contato@4oficio.net.br

Reconheço por semelhança 1 firma(s) de EDSON ERNANDE ROJAS GODOY\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Em test. da verdade  
 Vilmar Carlos da Mota Junior - Escrevente  
 Campo Grande/MS 20 de dezembro de 2022  
 Consulte: www.tjms.jus.br\*\*\*\*\*

Selo(s): AHL96183-594-NOR\*\*\*\*\*  
 EMOL R\$ 6,00 ISS R\$ 0,00 FUNJ10% R\$ 0,60  
 FUNADEP/FUNDPGE10% R\$ 0,60 FEADMP R\$ 0,60  
 SELO R\$ 1,50 TOTAL: R\$ 9,30 P: 49 OP: JULIA

FAÇA SUA ESCRITURA AQUI

**4 OFÍCIO** DE NOTAS TITULARES E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

R. Marechal Rondon, 1616 - Centro - CEP: 79000-000  
 Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande - MS  
 CNPJ: 23.702.924/0001-35  
 Campo Grande - MS  
 (67) 3022-4400

Vilmar Carlos da Mota Junior  
 Escrevente

**4 OFÍCIO** DE NOTAS TITULARES E DOCUMENTOS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Marechal Rondon, 1616 - Centro - CEP: 79000-000  
 Fone: (67) 3022-4400 - Campo Grande - MS  
 CNPJ: 23.702.924/0001-35  
 Site: www.4oficio.net.br - E-mail: contato@4oficio.net.br

Documento apresentado para REGISTRO. Protocolo n.448662 no Livro A-49 em 20/12/2022. Reg. n. 63242 no Livro A de Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 04/01/2023.

SELO DIGITAL: AHS03036-733-NOR \*\*\*\*\*  
 Consultar o Selo no site: http://www.tjms.jus.br/\*\*\*\*\*

Emolumentos: R\$ 92,00 - Funjcc 5%: 4,60 - Funjcc 10%: 9,20 Funadep 6%: 5,52 - Funde-PGE 4%: 3,68 - FEADMP 10%: 9,20 ISS 5%: 0,00 - Selo: 1,50.

Em Test. da verdade  
 JUAREZ CARRILHO DE ARANTES JUNIOR-  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

FAÇA SUA ESCRITURA AQUI